Valide aqui
este documento

1052485557751

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMVNN-4W95M-X57M5-KB5DT

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

064

LIVRO N.o 2-H

CNM: 114389.2.0002415-47

MATRÍCULA N.o 2.415.- DATA 13 de Maio de 1.981.-

IMÓVEL: Um terreno urbano, com a área superficial de TREZENTOS E SESSENTA E TRES METROS QUADRADOS (363m2), ou seja 11 x 33 metros, situado na quadra nº 72, da Planta Cadastral desta cidade de Riolândia, confrontando-se pela frente, na distância de onze (11) metros, com a rua 14; do lado esquerdo, na distância de trinta e treis (33) metros - com os outorgantes vendedores; do lado direito, na distancia de trinta e treis (33) metros - com os outorgantes vendedores e aos fundos , na distancia de onze (11) metros, com Congregação Crista no Brasil.-.-.-

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMVNN-4W95M-X57M5-KB5DT

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZABEL PEREIRA DE MELLO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2024 às 15:50 , sob o número WITT24700123346
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-41.2003.8.26.0282 e código qd5DLQB7.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 -H-

CNM: 114389.2.0002415-47

sede na cidade de Riolândia, deste Estado, na Avenida Quinze, número 1580, centro, inscrita no CNPJ número 96.670.195/0001-56 e Inscrição Estadual sob número 35112414841, no ato representada por seu proprietário: Antonio Henrique Vicente Gonçalves, acima qualificado, designada simplesmente como **REVENDEDORA**; e, de outro lado, como **OUTORGADA CREDORA**: **AGIP DO BRASIL S/A**, empresa com sede na Capital deste Estado, na Avenida Paulista, número 2073 – 2° Terraço, inscrita no CNPJ/MF. número 60.886.413/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob o número 80.829/53 em sessão de 23/10/1.953, com seu Estatuto Social Consolidade na Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01 de Fevereiro de 1.990, adiante designada simplesmente como **CREDORA**, e ainda como **GARANTES HIPOTECANTES**: **ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONÇALVES** e sua mulher **JANE ROSA BORGES DE OLIVEIRA GONÇALVES**, acima qualificados. Então pelas partes foi dito o seguinte: **CLAUSULA 1** – Pelos **GARANTES HIPOTECANTES**, foi dito que são senhores e legítimos possuidores, titulares do domínio do imóvel objeto desta Matrícula; **CLAUSULA 2** – Como garantia integral do cumprimento de todas as obrigações contraídas pela **REVENDEDORA** perante a **CREDORA**, inclusive débitos já existentes e anteriores a escritura, bem como pelo pagamento integral de todo e qualquer débito decorrente dos negócios comerciais que realizar com a **CREDORA**, tais como dívidas decorrentes de compra de produtos, cessão de equipamentos, contratos de financiamentos, contratos de confissão e/ou assunção de dívidas, aluguéis, tributos, encargos moratórios, correção monetária, multas-moratórias, indenizatórias e comintários, danos em equipamentos da **CREDORA**, os **GARANTES HIPOTECANTES**, pela escritura e na melhor forma de direito, constitui em favor da **CREDORA**, em ***PRIMEIRA e especial hipoteca***, sobre o imóvel objeto desta Matrícula, com todas as benfeitorias existentes e as que nele vierem a ser realizadas. **CLAUSULA 3** – O regime de crédito a que se refere esta cláusula vigorará pelo prazo de 60 (SESSENTA) meses, tendo como valor máximo R$185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS) que será reajustado mensalmente pela variação do I.G.P-M/FGV, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que o substitua. Para efeito de registro, foi atribuído à presente o valor de R$130.000,00 (Cento e trinta mil reais). As demais cláusulas e condições constantes do respectivo título, fica fazendo parte integrante do presente registro, para todos os fins e efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Paulo de Faria, 18 de DEZEMBRO de 2.003, O OFICIAL SUBSTITUTO _____ (Alreuar Serafim Ribeiro), que a digitei e subscreví. Emols. Ao Oficial: R$595,93 – Ao Estado: R$169,37 – Ao Sinoreg: R$31.36 – À Justiça: R$31.36 - À Carteira: R$125.46 – Total: R$953.48. Protocolado sob número 7.504.

AVERBAÇÃO NÚMERO 05-MATRÍCULA NÚMERO 2.415.- Procede-se a presente Averbação, para ficar constando que Por Escritura Pública de Abertura de Crédito e Garantia Hipotecária, de 16 de Novembro de 2.006, lavrada pelo 1° Tabelião de Notas da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no Livro número 526, às folhas número 385/392, a credora **Liquigás Distribuidora S/A.**, empresa com sede na Capital deste Estado, na Avenida Paulista, número 1842 – 3° parte, 4°, 5° e 6° andares, Condomínio Cetenco Plaza – Torre Norte, Bela Vista – da Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. Sob número 60.886.413/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP., sob número 80.829/53 em sessão de 23/10/1.953, com seu Estatuto Social Consolidade através da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21 de Dezembro de 2.004, devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o número 6680/05-7 em 04/01/2005, publicada no D.O.E., em 06/01/2005, no ato representada por seu procurador, o Sr. Carlos Eduardo Silva Mariano, brasileiro, separado judicialmente, gerente de mercado envasado, portador da Cédula de Identidade R.G. número 13.949.047-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob número 100.940.218-80, residente e domiciliado no município de Paulínia, Estado de São Paulo., ***autoriza o CANCELAMENTO da hipoteca constituída em primeiro (1°) grau, devidamente registrada acima sob o Registro número 04***., pelo valor de **R$130.000,00** (Cento e trinta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Paulo de Faria, 29 de JANEIRO de 2.007, O OFICIAL DESIGNADO _____ (João Rivelino Serafim Ribeiro), que a digitei e subscreví. Emols. Ao Oficial: R$163,61 – Ao Estado: R$46,50 – Ao Sinoreg: R$8,61 – À Justiça: R$8,61 – À Carteira: R$34,44 – Total: R$261,77. Protocolado sob número 12.605.

REGISTRO NÚMERO 06-MATRÍCULA NÚMERO 2.415.- Por Escritura Pública de Abertura de Crédito e Garantia Hipotecária, de 16 de Novembro de 2.006, lavrada pelo 1° Tabelião de Notas da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no Livro número 526, às folhas número 385/392, de um lado como **Outorgante Devedora** a firma de: ***COMÉRCIO DE GÁS TONICO LTDA.***, com sede na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Euclides da Cunha – K.m 549 – Jardim Iguatemi, devidamente inscrita no CNPJ/MF. Sob número 05.318.280/0001-02, e Inscrição Estadual número 304.031.720.115, com seu Contrato Social Consolidado datado de 02/12/2.003, registrado na JUCESP. Sob número 230.990/04-06 em sessão de 07/05/2.004, e última alteração contratual datada de 17/07/2.006, também registrada na JUCESP. Sob número 222.618/06-1 em sessão de 15/08/2.006, no ato representada por seus únicos: Antonio Henrique Vicente Gonçalves, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. número 21.729.701-

CONTINUAÇÃO NA FICHA 01

Valide aqui
este documento

1053409555751
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMVNN-4W95M-X57M5-KB5DT

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 2.415 | FICHA 01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Paulo de Faria - SP
CNM: 114389.2.0002415-47

PAULO DE FARIA, 29 DE JANEIRO DE 2007

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO 2.415 DO LIVRO NÚMERO 2-H, FOLHAS NÚMERO 064 D/SERVIÇO)

SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob número 152.745.078-32, e Jane Rosa Borges de Oliveira, brasileira, comerciante, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. número 28.039.567-X-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. Sob número 222.917.028-74, residentes e domiciliados na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, na Rua 14, número 752, designada simplesmente como ***"REVENDEDORA"***; e, de outro lado, como **Outorgada Credora:** ***LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A.***, empresa com sede na Capital deste Estado, na Avenida Paulista, número 1842 – 3° parte, 4°, 5° e 6° andares, Condomínio Cetenco Plaza – Torre Norte, Bela Vista – da Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. Sob número 60.886.413/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP., sob número 80.829/53 em sessão de 23/10/1.953, com seu Estatuto Social Consolidade através da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21 de Dezembro de 2.004, devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o número 6680/05-7 em 04/01/2005, publicada no D.O.E., em 06/01/2005, no ato representada por seu procurador, o Sr. Carlos Eduardo Silva Mariano, brasileiro, separado judicialmente, gerente de mercado envasado, portador da Cédula de Identidade R.G. número 13.949.047-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob número 100.940.218-80, residente e domiciliado no município de Paulínia, Estado de São Paulo, designada simplesmente como ***CREDORA***, e ainda como ***GARANTES HIPOTECANTES***: I)- ***ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONÇALVES***, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. número 21.729.701-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob número 152.745.078-32, e sua mulher ***JANE ROSA BORGES DE OLIVEIRA GONÇALVES***, comerciante, portadora da Cédula de Identidade R.G. número 28.039.567-X-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. Sob número 222.917.028-74, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, na Rua 14, número 752; II)- ***LUIZ GONÇALVES***, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. número 764.199-SSP/GO., inscrito no CPF/MF. Sob número 547.251.788-53, e sua mulher ***SEBASTIANA BARBOSA GONÇALVES***, comerciante, portadora da Cédula de Identidade R.G. número 14.722.382-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. Sob número 109.372.668-76, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, na Rua Quatorze, número 785, e III)- ***MAXIMILIANO FERREIRA GOUVEIA***, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. número 26.646.487-7-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob número 283.998.138-69, residente e domiciliado na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, na Rua Doze, número 427. Então, pelas partes foi dito o seguinte: CLAUSULA 1- Pelos GARANTES HIPOTECANTES, Antonio Henrique Vicente Gonçalves e sua mulher Jane Rosa Borges de Oliveira Gonçalves, foi dito que são senhores e legítimos possuidores, titulares do domínio do imóvel objeto desta Matrícula; CLAUSULA 2 – Como garantia integral do cumprimento de todas as obrigações contraídas pelo REVENDEDOR perante a

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZABEL PEREIRA DE MELLO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2024 às 15:50 , sob o número WITT24700123346
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-41.2003.8.26.0282 e código qd5DLQB7.

Valide aqui
este documento

1052419555751
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMVNN-4W95M-X57M5-KB5DT

MATRÍCULA 2.415 | FICHA 01 VERSO

CNM: 114389.2.0002415-47

CREDORA, inclusive de débitos já existentes e anteriores a esta escritura, bem como pelo pagamento integral de todo e qualquer débito decorrente dos negócios comerciais que realizar com a CREDORA, tais como dívidas decorrentes de compra de produtos, cessão de equipamentos, contratos de financiamentos, contratos de confissão e/ou assunção de dívidas, aluguéis, tributos, encargos moratórios, correção monetária, multas-moratórias, indenizatórias e cominatórias, danos em equipamentos da CREDORA, os GARANTES HIPOTECANTES, pela referida escritura e na melhor forma de direito, **constituem em favor da CREDORA, em PRIMEIRA e especial hipoteca sobre a totalidade do imóvel objeto desta Matrícula**; CLAUSULA 3- A presente hipoteca é constituída para garantir, pelo prazo de 60 (SESSENTA) meses, o pagamento das dívidas contraídas pela REVENDEDORA junto à CREDORA, tendo como valor máximo o de R$744.000,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil reais), que será reajustado mensalmente pela variação do I.G.P-M/FGV, ou, no caso de sua extenção, por outro índice que o substitua., atribuindo à presente hipoteca, o valor de **R$17.400,00** (Dezessete mil e quatrocentos reais). Imóvel este devidamente cadastrado junto a Prefeitura Municipal, sob número 00657/00. O referido é verdade e dou fé. Paulo de Faria, 29 de JANEIRO de 2.007, O OFICIAL DESIGNADO _____ (João Rivelino Serafim Ribeiro), que a digitei e subscreví. Emols. Ao Oficial: R$327,69 - Ao Estado: R$93,13 - Ao Sinoreg: R$17,25 - À Justiça: R$17,25 - À Carteira: R$68,99 - Total: R$524,31. Protocolado sob número 12.605.

AV-7/2.415: Protocolo nº 21.497, de 02/02/2011.

CANCELAMENTO da HIPOTECA. Nos termos do requerimento previsto na **escritura Pública de abertura de crédito e garantia hipotecária de 14 de janeiro de 2011, lavrada no 8º Tabelião de Notas São Paulo/SP, no Livro 3239 às folhas 137/143**, e por autorização expressa do credor **LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A**, já qualificada, procedo ao **cancelamento da HIPOTECA registrada sobre o número 6**. Paulo de Faria, **09 de fevereiro de 2011.** O Oficial _____ Bruno Luis Arcaro a digitei e subscrevi.

R-8/2.415: Protocolo nº 21.497, de 02/02/2011.

HIPOTECA. Pela escritura pública mencionada na Averbação anterior, como OUTORGANTE DEVEDORA, COMÉRCIO DE GÁS TONICO LTDA, com sede na cidade de Fernandópolis/SP, na Rodovia Euclides da Cunha, Km 549, Jardim Iguatemi, inscrita no CNPJ n.º 05.318.280/0001-02, **os proprietários, ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONÇALVES e sua mulher JANE ROSA BORGES DE OLIVEIRA GONÇALVES, já qualificados, como GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS, *dão em HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU* em favor de LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A**, empresa com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista,

Vide próxima ficha

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
SAEC
.onr

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZABEL PEREIRA DE MELLO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2024 às 15:50 , sob o número WITT24700123346
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-41.2003.8.26.0282 e código qd5DLQB7.

Valide aqui
este documento

1053189555751
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMVNN-4W95M-X57M5-KB5DT

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNM: 114389.2.0002415-47

MATRÍCULA 2.415 | FICHA 02

n.º 1842, 3ª parte, 4º, 5º e 6º andares, Condomínio Cetenco Plazo, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.886.413/0001-47, **como OUTORGADA CREDORA, o IMÓVEL MATRICULADO, para garantir pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, o pagamento das dívidas contraidas pela DEVEDORA, sua sede e/ou filiais, perante à CREDORA, tendo como valor máximo o de R$866.000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil reais)**, reajustado mensalmente pela variação do IGP-M/FGV, ou outro índice que o substitua, mais juros de 1% ao mês incidentes sobre o principal corrigido, submetendo-se as partes a outras condições e cláusulas constantes do título. A presente Hipoteca também abrange os imóveis objeto das Matriculas número 7.471, 7.050, 9.452, desta Serventia, Matricula 14.841, 18.888 do Oficial de Registro de Imóveis de Jales/SP e a Matricula 44.529 do Oficial de Registro de Imóveis de Votuporanga/SP. Paulo de Faria, **09 de fevereiro de 2011.** O Oficial _____ Bruno Luis Arcaro o digitou e subscreveu.

AV-9/2.415: Protocolo nº 30.106, de 07/02/2014.
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Conforme requerimento de 28 de novembro de 2013, acompanhado da certidão expedida em 26 de novembro de 2013, pela escrivã judicial do Fórum da comarca de Iturama/MG, faço constar, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, que foi distribuída uma ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0344.13.006610-5 à 2ªVara Cível, Crime e JIJ da Comarca de Iturama/MG, movida por **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE ITURAMA LTDA, SICCOB CREDIRAMA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.412.878/0001-22 contra **ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONÇALVES**, já qualificado e **COMERCIO DE GÁS TONICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.318.280/0002-85, sendo o valor da ação R$ 249.520,28 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e vinte e oito centavos). Premonitória inscrita também nas matriculas 9.452, 7.050 e 7.471. Paulo de Faria, **11 de fevereiro de 2014**. Eu, Oficial Substituto _____ Luis Henrique Soares Ribeiro a digitei e o Oficial _____ Bruno Luis Arcaro a subscreveu.

AV-10/2.415: Protocolo nº 39.720, de 28/11/2019.
PENHORA. Nos termos de Certidão expedida aos vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove (27/11/2019), por Luciano Farias Vidal - Escrevente, e à vista do protocolo de Penhora On-line PH000299550, expedida nos autos de Execução Civil número 2098-082017, do Oficio Judicial da Comarca de Guara/SP, e decisão proferida aos vinte e nove de julho de

continua no verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZABEL PEREIRA DE MELLO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2024 às 15:50 , sob o número WITT24700123346
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-41.2003.8.26.0282 e código qd5DLQB7.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMVNN-4W95M-X57M5-KB5DT

10523195557551

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNM: 114389.2.0002415-47
Código Nacional de Serventias 11.438-9

MATRÍCULA **2.415** | FICHA **02** VERSO

dois mil e dezenove (29/07/2019) (fls.171), movida por MARIA DE LOURDES, CPF 265.440.998-80, contra JANE ROSA BORGES DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF 222.917.028-74, e auto datado de 19 de junho de 2019, **o IMÓVEL MATRICULADO** foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de R$ 31.584,41 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), tendo sido nomeada como depositária Jane Rosa Borges de Oliveira Gonçalves. Foram dados também em garantia os imóveis matriculados sob os números 7.050, 7.471 e 9.452, desta Serventia, e a Matricula número 42.775, do Oficial de Registro de Imóveis de Fernandópolis/SP. Paulo de Faria, **02 de dezembro de 2019.** Eu, Oficial Substituto Luis Henrique Soares Ribeiro digitei e o Oficial Bruno Luis Arcaro subscreveu. **SELO:1143893E1000000001651019Z.**

AV-11/2.415: Protocolo nº 44.018, de 31/05/2022.
PENHORA. Nos termos de Certidão expedida aos trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois (31/05/2022), por Daiane Baptista da Silva, à vista do protocolo de Penhora On-line PH000418674, expedida nos autos do processo número 00004134120038260282, de execução civil, da Vara Única da Cidade de Itatinga/SP, movida por SÃO JORGE DE ITATINGA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.725.673/0001-34, contra ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONCALVES, CPF 152.745.078-32, e auto / termo datado de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois (27/4/2022), **50% (cinquenta por cento) do IMÓVEL MATRICULADO** foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de R$296.458,29 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), tendo sido nomeado como depositário ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONCALVES. Além do imóvel matriculado foram indicados como objetos da constrição os imóveis matriculados sob os números 7.050, 7.471 e 9.452, todas desta Serventia. Paulo de Faria, **09 de junho de 2022.** Eu, Oficial Bruno Luis Arcaro digitei e subscrevi. **SELO:1143893310000000061110221.**

AV-12/2.415: Protocolo nº 45.280, de 28/02/2023.
INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade 202302.2318.02571452-IA-600, Processo nº 15005498820178260664, Oriundo do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Votuporanga - Central - Serviço Anexo das Fazendas, conforme relatório extraído do site da central de Indisponibilidade, e nos termos do provimento CGJ/SP 13/2012, procedo a presente averbação para constar a **decretação da INDISPONIBILIDADE dos bens de ANTONIO HENRIQUE**

continua na ficha 03

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
onr

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZABEL PEREIRA DE MELLO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2024 às 15:50 , sob o número WITT24700123346
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-41.2003.8.26.0282 e código qd5DLQB7.

Valide aqui
este documento

1052408555751
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMVNN-4W95M-X57M5-KB5DT

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNM: 114389.2.0002415-47
Código Nacional de Serventias 11.438-9

MATRÍCULA	FICHA
2.415	03

VICENTE GONÇALVES, conforme **registro nº 8.132** do Livro de Registro de Indisponibilidades. Paulo de Faria, **28 de fevereiro de 2023**. Eu, Escrevente _____ Carolina Maria Camargo Borges digitei e o Oficial Substituto _____ Luis Henrique Soares Ribeiro subscreveu. **SELO: 1143893E10000000071023236.**

AV-13/2.415: Protocolo nº 45.280, de 28/02/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade 202302.2318.02571452-IA-600, Processo nº 15005498820178260664, Oriundo do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Votuporanga - Central - Serviço Anexo das Fazendas, conforme relatório extraído do site da central de Indisponibilidade, e nos termos do provimento CGJ/SP 13/2012, procedo a presente averbação para constar a **decretação da INDISPONIBILIDADE dos bens de JANE ROSA BORGES DE OLIVEIRA GONÇALVES**, conforme **registro nº 8.132** do Livro de Registro de Indisponibilidades. Paulo de Faria, **28 de fevereiro de 2023**. Eu, Escrevente _____ Carolina Maria Camargo Borges digitei e o Oficial Substituto _____ Luis Henrique Soares Ribeiro subscreveu. **SELO: 1143893E10000000071024234.**

AV-14/2.415: Protocolo nº 46.765, de 08/01/2024. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade 202401.0318.03101451-IA-620, Processo nº 15054928020198260664, Oriundo do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Votuporanga - Central - Serviço Anexo das Fazendas, conforme relatório extraído do site da central de Indisponibilidade, e nos termos do provimento CGJ/SP 13/2012, procedo a presente averbação para constar a **decretação da INDISPONIBILIDADE dos bens de ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONÇALVES**, conforme **registro nº 8.147** do Livro de Registro de Indisponibilidades. Paulo de Faria, **08 de janeiro de 2024**. Eu, Escrevente _____ Carolina Maria Camargo Borges de Oliveira Rodrigues digitei e o Oficial Substituto _____ Luis Henrique Soares Ribeiro subscreveu. **SELO: 1143893E10000000084199240.**

AV-15/2.415: Protocolo nº 46.765, de 08/01/2024. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade 202401.0318.03101451-IA-620, Processo nº 15054928020198260664, Oriundo do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Votuporanga - Central - Serviço Anexo das Fazendas, conforme relatório extraído do site da

continua no verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZABEL PEREIRA DE MELLO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2024 às 15:50 , sob o número WITT24700123346
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-41.2003.8.26.0282 e código qd5DLQB7.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMVNN-4W95M-X57M5-KB5DT

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo

MATRÍCULA	FICHA
2.415	03 VERSO

CNM: 114389.2.0002415-47

central de Indisponibilidade, e nos termos do provimento CGJ/SP 13/2012, procedo a presente averbação para constar a **decretação da INDISPONIBILIDADE dos bens de JANE ROSA BORGES DE OLIVEIRA GONÇALVES**, conforme **registro nº 8.147** do Livro de Registro de Indisponibilidades. Paulo de Faria, **08 de janeiro de 2024**. Eu, Escrevente _____ Carolina Maria Camargo Borges de Oliveira Rodrigues digitei e o Oficial Substituto _____ Luis Henrique Soares Ribeiro subscreveu. **SELO: 1143893ED0000000084200243.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZABEL PEREIRA DE MELLO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2024 às 15:50 , sob o número WITT24700123346
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-41.2003.8.26.0282 e código qd5DLQB7.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMVNN-4W95M-X57M5-KB5DT

1095249555751

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, **da matrícula nº.: 2415**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia útil imediatamente anterior à emissão. **Paulo de Faria-SP, 17 de outubro de 2024.**

Ao Oficial...:	R$	42,22
Ao Estado....:	R$	12,00
Ao IPESP.....:	R$	8,21
Ao Reg. Civil:	R$	2,22
Ao Trib. Just:	R$	2,90
Ao Município.:	R$	2,11
Ao Min.Púb...:	R$	2,03
Total.....:	R$	71,69

Pedido de certidão nº: 37390

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1143893C3000000009548024Q

009

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZABEL PEREIRA DE MELLO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2024 às 15:50 , sob o número WITT24700123346
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-41.2003.8.26.0282 e código qd5DLQB7.